



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (Art. 12, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Administração

Responsável pela solicitação: Jussemir Pederseti

E-mail:

Telefone: (49) 3626-0034

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO (Art. 18, Inciso I, Lei nº 14.33/2021)

A contratação de uma empresa para fornecimento e instalação de letreiro "Eu Amo Bandeirante, surge da intenção de promover a identidade visual e cultural do município. A Secretaria de Administração identificou que a instalação de um letreiro com a mensagem " ÍCONE CORAÇÃO + BANDEIRANTE" será uma ferramenta significativa para fortalecer o patrimônio cultural, incentivar o turismo local e melhorar a visibilidade da cidade.

Esse tipo de projeto ajuda a fortalecer o sentimento de orgulho e identidade entre os moradores, promovendo um senso de pertencimento à cidade. Além disso, o letreiro funciona como um símbolo visual que valoriza a imagem do município, podendo atrair visitantes e turistas, o que pode impulsionar o turismo local e gerar benefícios econômicos. Também, a instalação de um letreiro bem feito e de qualidade demonstra o cuidado do município com sua aparência e com a valorização de sua história e cultura. Enfim, esse tipo de iniciativa reforça a presença do município na comunidade, promovendo uma imagem positiva e de união entre os moradores.

3. ANÁLISE DE MERCADO E ESCOLHA DA SOLUÇÃO

O levantamento de mercado é uma etapa essencial na definição da melhor solução para a contratação de empresa para confecção e instalação do letreiro " ÍCONE CORAÇÃO + BANDEIRANTE". Foram avaliadas as seguintes soluções disponíveis no mercado:

Realização do trabalho pela própria administração.

Contratação direta com o fornecedor.

Contratação através de terceirização.

Com base nas características da demanda e nas análises de mercado, considerou-se que a solução mais adequada para a presente contratação é a realização de processo de dispensa de licitação na modalidade de dispensa eletrônica, garantindo assim maior competitividade, transparência e economicidade para a Administração Pública.

4. DETALHAMENTO DO OBJETO (Art. 18, Inciso II da Lei nº 14.133/2021)

Objeto da solicitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO COM LAYOUT "ÍCONE CORAÇÃO + BANDEIRANTE", PARA INSTALAÇÃO EM FRENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE-SC.**

4.1 Classificação dos bens/serviços



- (x) Comum
() Específico

Justificativa: Os bens/materiais/serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de Bens/serviços comuns/específico, nos termos do Decreto Municipal nº 67/2023.

4.2. Quanto ao objeto

- (X) Serviço não continuado
() Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra
() Material de Consumo
() Material Permanente/Equipamento

5. RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, Inciso IX, Lei nº 14.33/2021)

Com a aquisição do letreiro escrito "Eu Amo Bandeirante" que será instalado em frente à prefeitura municipal, a administração pretende fortalecer o sentimento de orgulho e identidade da comunidade. Além disso, o letreiro deve valorizar a cidade, promover o turismo local e criar um ponto de destaque para fotos e encontros, incentivando o engajamento dos moradores e visitantes com a cidade. É uma iniciativa que busca promover o sentimento de pertencimento e celebrar a beleza de Bandeirante.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Art. 18, Inciso IV, Lei nº 14.33/2021)

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO TOTAL MÁXIMO
1	01	UND.	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO COM LAYOUT "AMO BANDEIRANTE", SENDO A PALAVRA "AMO" REPRESENTADA POR UM CORAÇÃO. O CORAÇÃO SERÁ VERMELHO E A PALAVRA "BANDEIRANTE" SERÁ NA COR BRANCA. ESTRUTURA INTERNA EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 20X20MM E 30X20MM ONDE NECESSÁRIO, REVESTIMENTO EXTERNO EM ACM 3MM. TODO O LETREIRO DEVERÁ SER DO TIPO CAIXA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 20CM, ALTURA DAS LETRAS 70CM E LARGURA DAS LETRAS 50CM, conforme desenho em anexo.	R\$ 14.900,00	R\$ 14.900,00
VALOR TOTAL MÁXIMO PREVISTO					R\$ 14.900,00

6. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO (art. 18, § 1º, Inciso III, Lei nº 14.133/2021).

A descrição dos requisitos da contratação é fundamental para assegurar a escolha da solução mais adequada às necessidades da Secretaria de Administração de Bandeirante, garantindo o cumprimento de critérios e práticas de sustentabilidade conforme as regulamentações específicas, além de observar padrões mínimos de qualidade e desempenho para o objeto a ser contratado. Este estudo técnico preliminar visa delinear de forma clara e objetiva os requisitos gerais, legais, de sustentabilidade e específicos da contratação, afim de proporcionar uma competição saudável e transparente no processo licitatório.



- A empresa contratada deverá ter experiência comprovada em confecção e instalação de letreiros similares, demonstrada através de atestados de capacidade técnica emitidos por outras administrações públicas ou entidades privadas.
- A confecção do letreiro deve seguir rigorosos padrões de qualidade para assegurar a durabilidade e resistência do material utilizado, especialmente considerando as condições climáticas da região de Bandeirante-SC.
- A instalação do letreiro deve ser realizada por equipe especializada, com cumprimento de todas as normas de segurança vigentes.

7. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Não existe providências a serem adotadas previamente a contratação,

8. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

Não existe impactos

9. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO: (Art. 6º, Inciso XXIV, c, Lei nº 14.133/2021)

Prazo de Execução /Entrega: 20 dias após a emissão da Autorização de Fornecimento

10. LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA (Art. 18, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021)

() Local único: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

() Locais diversos:

11. DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO (Art. 40, Inciso V, c, Lei nº 14.133/2021)

Origem do Recurso: () Próprio () Estadual () Federal

Fonte:

Descrição do Recurso: Definição da contabilidade

12. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO (Art. 33, Lei nº 14.133/2021)

Global () Lote () Item (X)

13. PESQUISA DE PREÇOS (Art. 23, Inciso IV e V, Lei nº 14.33/2021)

() composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

() contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;



() utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

(X) pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

() pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas

() Outra forma: Preço definido pela concessionária

14. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO

Imediato

15. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os servidores designados como membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

16. ANÁLISE TÉCNICA DO CONTROLE INTERNO (art. 19, Inciso IV, Lei nº 14.133/21)

O processo na íntegra (orçamentos, termos de referência, projeto básico, etc) em posse do Setor de Compras e Materiais, devidamente classificada a ficha e dotação orçamentária, bem como o bloqueio orçamentário, será encaminhado para o Órgão de Controle Interno do Município (art. 169, caput, Lei nº 14.133/2021) para apreciação e emissão de parecer técnico. Posteriormente os autos tramitarão para o setor de Licitações para as devidas providências de formalização do procedimento licitatório, organização do edital, publicações e sessão do certame licitatório.

17. ANEXOS DO DFD

Anexo I – Orçamento

Submeto Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

Bandeirante, SC, 07 de Julho de 2025.

Secretário Municipal de Administração